



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 593 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 482.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
11	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
15	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
18	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
19	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	2.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
25	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 593 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
30	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
31	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	700,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
33	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	5.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
38	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	14.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
39	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
43	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
43	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
44	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP	10.500,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 593 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
50	15.452.0181.1220.0000	Constr. e Refor. Praças/Parques/Jardins e Áreas de Lazer	3.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
51	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	55.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
52	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	17.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
53	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
55	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
55	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
60	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	7.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
61	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	2.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
62	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
64	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 593 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	05	01	AGRICULTURA		
74	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
84	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
85	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
86	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		1.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
86	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		8.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
88	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
88	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
97	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		8.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
98	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 593 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	06	07	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO		
109	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio		6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO			

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 593 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	06	13	ENSINO - FUNDEB					
132	12.365.0161.2046.0000	3.1.90.11.00	05	262 000	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	3.000,00	F.R.: 0 05	10
137	12.365.0161.2048.0000	3.1.90.11.00	05	261 000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	3.000,00	F.R.: 0 05	10
137	12.365.0161.2048.0000	3.1.90.11.00	05	261 000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	18.000,00	F.R.: 0 05	10
138	12.365.0161.2048.0000	3.1.90.13.00	05	261 000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60% OBRIGACOES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	5.000,00	F.R.: 0 05	10
122	12.361.0162.2047.0000	3.1.90.11.00	05	262 000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	6.500,00	F.R.: 0 05	10
123	12.361.0162.2047.0000	3.1.90.13.00	05	262 000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	100,00	F.R.: 0 05	10
123	12.361.0162.2047.0000	3.1.90.13.00	05	262 000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	2.000,00	F.R.: 0 05	10
126	12.361.0162.2047.0000	3.3.90.36.00	05	262 000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	7.800,00	F.R.: 0 05	10
128	12.361.0162.2049.0000	3.1.90.11.00	05	261 000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	15.000,00	F.R.: 0 05	10
128	12.361.0162.2049.0000	3.1.90.11.00	05	261 000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	67.000,00	F.R.: 0 05	10
129	12.361.0162.2049.0000	3.1.90.13.00	05	261 000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60% OBRIGACOES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	22.000,00	F.R.: 0 05	10

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 593 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
152	10.244.0120.2028.0000	3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	3.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
152	10.244.0120.2028.0000	3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	20.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
153	10.244.0120.2028.0000	3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	1.000,00	
		01	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
153	10.244.0120.2028.0000	3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	6.500,00	
		01	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
154	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	6.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
155	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	7.000,00	
		01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01	00
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
158	10.244.0307.2293.0000	3.1.90.11.00	Manut Serviços Programas Saude da Familia	5.000,00	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	13
		300 005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			PSF - Agentes Comunitários		
159	10.244.0307.2293.0000	3.1.90.13.00	Manut Serviços Programas Saude da Familia	100,00	
		05	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 05	13
		300 005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			PSF - Agentes Comunitários		
159	10.244.0307.2293.0000	3.1.90.13.00	Manut Serviços Programas Saude da Familia	1.000,00	
		05	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 05	13
		300 005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			PSF - Agentes Comunitários		
160	10.244.0308.2294.0000	3.1.90.11.00	Manut Programa Saude Bucal	500,00	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	13
		300 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Saúde da Família		
161	10.244.0308.2294.0000	3.1.90.13.00	Manut Programa Saude Bucal	500,00	
		05	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 05	13
		300 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Saúde da Família		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 593 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
165	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
166	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
168	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
168	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	3.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		376.500,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	238.700,00
	05 10	131.300,00
	05 13	6.500,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
10	04.122.0045.1025.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
24	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
29	04.122.0046.1028.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veículos	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
32	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 593 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	42		04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	-500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	48		15.452.0181.1030.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	59		15.782.0200.1032.0000	Equipamentos Mat. Permanentes/Veiculos/Máquinas	-3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	83		13.392.0170.1262.0000	Reforma e Ampliação do Centro de Eventos	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
	99		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	-17.300,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	100		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	-1.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
	105		12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	-9.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
	115		12.361.0150.1024.0000	Reforma/Constr Quadras Esportes	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
	120		12.361.0162.1051.0000	Reforma Ampl.Predios Escolares - FUNDEB Fund.	-15.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	130		12.365.0161.1049.0000	Reforma Ampl. Predios Escolares - FUNDEB Inf.	-3.000,00

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 593 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	06	13	ENSINO - FUNDEB				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		F.R. Grupo:	0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
	143		27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		-20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	144		27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		-500,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de dezembro de 2011

\_\_\_\_\_  
MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.